LEI Nº 752, DE 19 DE OUTUBRO DE 2004

DISPÕE SOBRE: DENOMINA DE "DÁCIO PINTO DE OLIVEIRA" A RUA C-26, LOCALIZADA NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° - Fica denominada de **"Dácio Pinto de Oliveira"** a rua C-26, localizada no Bairro Dr. Silvio Leite.

Art. 2° – A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica encarregada de providenciar a colocação de placas identificativas, no prazo de noventa dias;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, em 19 de outubro de 2004.

TERESA JUCÁ
Prefeita